



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL “A” DE Nº 02/2024 –
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE BARRACAS DE COMIDAS,
BEBIDAS NÃO- ALCOÓLICAS E BRINQUEDOS INFANTIS
PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2024 (1º DIA DA FESTA DO TRABALHADOR)

A Secretária Municipal de Cultura de Mutum/MG, Sra. Sandra Sathler, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados do supracitado **Edital 02/2024**, a saber:

	NOME	BARRACA DE:	Nº DO ESPAÇO
01	Alexandre Rafael da Silva Justino	Brinquedos, bebidas não alcoólicas e comidas	11 e 12
02	Patrícia de Faria Soares Pereira	Bebidas não alcoólicas e comidas	25
03	José da Luz Vieira	Bebidas não alcoólicas e comidas	26
04	Joana Darc Almeida de Jesus	Bebidas não alcoólicas e comidas	03
05	Otávio Andrade de Paiva Filho	Bebidas não alcoólicas e comidas	23
06	Lindomar da Silva Freitas Oliveira	Bebidas não alcoólicas e brinquedos	02
07	Márcia Ângelo Afonso	Bebidas não alcoólicas e comidas	08
08	Carlos Roberto de Andrade Filho	Bebidas não alcoólicas e comidas	13 e 14
09	Ângela Maria da Luz Lopes Fabrete	Bebidas não alcoólicas e comidas	10
10	Maria Aparecida Alves de Siqueira Fabretti	Bebidas não alcoólicas e comidas	09
11	Carlos Roberto Rezende de Souza	Brinquedos	
12	Jonatas Fonseca da Silva	Bebidas não alcoólicas e comidas	15 e 16
13	Maira Odete Silva Oliveira Felismino	Bebidas não alcoólicas e comidas	22
14	Fabício Bretas	Comidas	19
15	José da Silva Vieira	Brinquedos	
16	Carlos Humberto dos Santos	Comidas	20
17	Elisângela da Silva Rodrigues	Bebidas não alcoólicas e comidas	21
18	Ricardo Toledo Abreu	Comidas	24

Sandra Sathler



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: licitacao@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1503 – Telefax (0xx33) 3312-1601

Ressaltamos que todos os contemplados deverão procurar a Sra. Elzimar, no setor de Cadastro, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Mutum, de 23/04/24 a 25/04/24, de 8h às 11h ou de 13h às 17h para pagamento da Taxa de Fiscalização da Ocupação de Vias Públicas.

Com o comprovante da taxa paga, favor entregar uma cópia do comprovante para o Sr. Adonis, na Casa de Cultura ATÉ O DIA 25/04/24, na reunião com todos os contemplados na Casa de Cultura, às 19 horas.

Por ser verdade, assino esta.

Mutum, 22 de abril de 2024

SANDRA SATHLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DE FESTAS E EVENTOS MUNICIPAIS